



PORTARIA Nº 243/2023 – GAB

***“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 094/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal; **MAIANE NOLETO VERAS**, Professor Nível - II, Portaria Nº 107/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei Nº 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciou no dia 17 de agosto de 2023, e se encerrará no dia 16 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 17 de abril do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal